



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68
Rua Juscelino Kubitcheck, 327, Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-12 38.

LEI N.º 1.303, de 25 de agosto do ano de 2023.

SÚMULA: "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Lidianópolis ao Sr. PAULO ROBERTO CAMARGO DE LIMA, prestador de serviço por 10 anos nesta municipalidade como Agente Delegado Interino no Serviço Distrital de Lidianópolis.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS,
Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. É concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Lidianópolis ao ex-Agente Delegado Interino no Serviço Distrital de Lidianópolis, "Sr. PAULO ROBERTO CAMARGO DE LIMA"

Art. 2º. Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL